



ID: 18502B5951474

ID: BB55F353C20B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2025



CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2025

DECRETO Nº 23/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI MUNICIPAL Nº 875/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$387.629,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 387.629,04

Excesso

02 02 09	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS		
382	12.365.0024.2163.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	110.306,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
384	12.365.0024.2163.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.257,73
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
393	12.365.0024.2169.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	123.618,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 02 10	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
430	12.361.0031.2186.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	56.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
432	12.361.0031.2186.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.015,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 02 11	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
535	10.301.0012.2280.0000	SAÚDE PARA TODOS	74.430,84
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI MUNICIPAL Nº 875/2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 387.629,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2025.

IPIRANGA, 25 de junho de 2025

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Acauã - PI, Aristeu Augusto Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Acauã-PI e no art. 75 da Constituição Federal, e considerando a aprovação do **Projeto de Resolução nº 005/2025**, que "institui o reconhecimento simbólico 'Aluno Destaque' para estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências".

PROMULGA a Resolução nº 005/2025, com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

EMENTA: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Acauã - PI, o reconhecimento simbólico "Aluno Destaque" para estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Acauã - PI, o reconhecimento simbólico "Aluno Destaque", destinado a homenagear, **anualmente**, estudantes da rede pública municipal que se destacarem pelo desempenho escolar, comportamento exemplar, participação em projetos educacionais, avaliações internas e externas como, olimpíadas de matemática, OLITEF e aprovação para ingresso nos institutos federais, dentre outras.

Art. 2º O reconhecimento será realizado no encerramento do ano letivo e poderá ser concedido aos alunos destaques no ano e que fazem parte da rede pública no ano letivo, conforme critérios definidos em regulamento.

I - Obter média anual igual ou superior a 9,0 nas disciplinas cursadas;

II - Participar ativamente de projetos pedagógicos e ações sociais desenvolvidos pela escola;

III - Obter destaque em avaliações internas e externas, tais como OLITEF, processos seletivos de Institutos Federais, Olimpíadas de Matemática e outras iniciativas educacionais de mérito.

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã - PI - CEP: 64.748-000
CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: camaraacaua@hotmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA

Parágrafo único. A escolha dos alunos será baseada em **indicadores objetivos**, como desempenho acadêmico, participação em projetos pedagógicos, frequência e comportamento. Para viabilizar a seleção, a Câmara Municipal deverá **solicitar à Secretaria Municipal de Educação todas as informações necessárias** sobre os alunos indicados pelas escolas, assegurando a transparência e a legitimidade da premiação.

Art. 3º O reconhecimento ao "Aluno Destaque" se dará por meio de **menção honrosa, diploma simbólico ou certificado de mérito educacional**, entregues em cerimônia pública promovida pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. É vedada a concessão de premiação pecuniária, direta ou indireta, nos termos desta Resolução.

Art. 4º A Câmara Municipal promoverá ampla divulgação do processo de seleção, dos critérios e dos alunos homenageados em seus canais oficiais, garantindo a transparência e o caráter motivacional da iniciativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Acauã-PI, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
goub ARISTEU AUGUSTO BARBOSA
Data: 27/06/2025 13:38:20-0300
Verifique em https://wcds.dpi.gov.br

ARISTEU AUGUSTO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Acauã-PI

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã - PI - CEP: 64.748-000
CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: camaraacaua@hotmail.com